



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0091250

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

### ID (PAC):

Não se aplica.

### A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de lâmpadas led com base E27, para estoque do almoxarifado, a serem enviadas à SEADI para trocas frequentes nos prédios do TRF6 e SJMG, sendo que no momento, não consta nenhuma unidade do material em estoque.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

As lâmpadas led são solicitadas pela SEADI via Sicam para atenderem aos pedidos de substituições frequentes, sendo que no momento, não há material em estoque para suprir a demanda.

**A não contratação implicará** (expor as consequências advindas da não contratação)

A falta do material irá prejudicar o bom funcionamento dos trabalhos nos prédios do TRF6, principalmente no período noturno.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026 - macro desafio: aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

### D. Proposta de solução

#### D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Aquisição por meio de dispensa de licitação junto a fornecedores no mercado.	Estabelecimentos comerciais de venda de materiais elétricos (lojas físicas e sites).	

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

R\$ 8,00 a unidade - Total estimado R\$ 4.000,00

**D.3. Razões da escolha da melhor solução** (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A opção pela modalidade de dispensa de licitação é mais viável para compras de baixo e médio valor, levando-se em conta a celeridade do processo, devido à necessidade de compor o estoque do almoxarifado, para envios frequentes à SEADI.

#### **D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

A aquisição de todo o quantitativo irá suprir as necessidades por um período de tempo razoável.

##### **D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)**

Não, pois o valor total estimado da contratação é inferior ao limite previsto no Decreto nº 8.538/2015.

#### **E. Requisitos da solução escolhida**

##### **E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)**

- Aquisição pelo menor preço, levando-se em conta a qualidade do material, podendo ser solicitada a apresentação de amostras..

##### **E.2. Critérios de sustentabilidade**

***Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).***

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Os produtos poderão, em caso de substituição ou inutilização, ser enviados à reciclagem através de cooperativa credenciada.

##### **E.3. Critérios de acessibilidade**

Não se aplica.

##### **E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos**

Não se aplica.

#### **F. Descrição da solução como um todo**

##### **F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

- Maior quantidade de fornecedores  
- Obtenção da melhor proposta/melhor preço para aquisição dos materiais pela Administração

##### **F.4. Descrição integral da solução**

- Pesquisa de preços na internet e lojas de material elétrico.  
- Emissão da nota de empenho  
- Entrega do material pelo fornecedor no almoxarifado da Justiça Federal/MG

#### **G. Declaração de viabilidade**

A solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- ☐ A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- ☐ Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- ☐ As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada.

**H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Arnaldo José da Silva  
servidor da SEMAP

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Mirian Lima Lipovetsky  
Diretora da SULIC



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 11/04/2023, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0091250** e o código CRC **8B5F3D4B**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0002493-31.2022.4.06.8000

0091250v10